



## Coordenação da Receita do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA  
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIDADE  
REGIME ESPECIAL Nº 5.551/2016

Protocolo: 14.685.223-8

Beneficiária: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (LATA)  
CAD.ICMS/PR: 904.63119-11 CNPJ: 07.025.741/0001-90

Endereço: Av. Rocha Pombo, S/Nº, São José dos Pinhais - PR

Em virtude do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções firmado entre a Beneficiária e o Governo do Paraná em 30 de junho de 2016, o Regime Especial n. 5.551/2016 passa a ter a seguinte redação:

1. O subitem 2.4, da Seção "2 - OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.4. De forma complementar, aplica-se o disposto no Regulamento do ICMS, instituído pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017."

2. Insere-se o subitem 2.5, com a seguinte redação:

"2.5. A carga tributária de que trata o item 2 deve ser obtida mediante a redução proporcional da base de cálculo, aplicando-se a alíquota prevista na legislação para o QAV, inclusive para o disposto no artigo 8º, §1º, I do RICMS/PR."

3. O subitem 3.1, da Seção "3 - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Este Regime Especial entra em vigor na data da assinatura do Protocolo de Intenções, com eficácia a partir do início da operação aérea da Beneficiária no município de Ponta Grossa, e terá seus efeitos válidos até 13 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes mediante Termo Aditivo."

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial n. 5.551/2016. O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

Beneficiária

113903/2017

## Procuradoria Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1241/2017 – GMS  
PROTOCOLO N.º 14.231.359-6

Objeto: fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as Procuradorias Regionais, nos Municípios de Jacarezinho, Cascavel, Ponta Grossa, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Paranaguá, Pato Branco, Guarapuava, Umuarama, Paranavai, Londrina, Apucarana e Campo Mourão - LOTE 02. – Preço Máximo: R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Empresa Classificada/Habilitada: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, valor proposto de R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

PREGOEIRO – PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

114511/2017

## Secretaria da Administração e da Previdência

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO 048/2017 DE BENS MÓVEIS

Informamos que a matéria **Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis** Termo de Doação nº 048/2017, sob o protocolo nº 112994/2017. Publicada na edição nº 10072 de 22/11/2017, na página nº 3. Donatário: Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Linhas	Onde se lê	Deve ler-se
6	Termo de Doação nº 048/2017	Termo de Doação nº 041/2017
7	Protocolo: 14.727.296-0	Protocolo: 12.527.331-9
8	Dispensa de Licitação nº 19356	Dispensa de Licitação nº 18187

114701/2017

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 85562317

Documento emitido em 27/11/2017 14:38:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10075 | 27/11/2017 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DE TERMO 048/2017 DE BENS MÓVEIS

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis, sob o protocolo nº 112994/2017. Publicada na edição nº 10072, na página nº 3. Donatário: Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Deve ler-se
PLACA: AQY-0970

114699/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.316/2016  
PROTOCOLO Nº 14.222.501-8  
OBJETO: SRP – futura e eventual aquisição de INSUMOS GRÁFICOS.  
INTERESSADO: DIOE.  
MOTIVO: Cancelamento de registro de preços, alteração de fornecedor, marca e preço registrado.  
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
SEAP/DEAM/EQUIPE 2

115004/2017

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO: Nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme segue

Município/Protocolo/Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Bandeirantes 14.852.106-9 Vig.22 meses	CV 234/17 21/11/17	657015522	190.800,00	0,00
Cruzeiro do Iguaçu 14.858.473-7 Vig.24 meses	CV 222/17 18/11/17	657015562 657015572	159.820,00 50.000,00	10.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo 14.859.262-4 Vig. 24 meses	CV 236/17 21/11/17	657016182 657016192	168.500,00 38.800,00	0,00
Tamarana 14.865.248-1 Vig. 24 meses	CV 227/17 20/11/17	657015492	131.285,00	0,00
Tibagi 14.868.062-0 Vig.24 meses	CV 239/17 22/11/17	657016002 657016012	81.789,60 79.400,00	0,00

OBJETO: Implementar o Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares-com ênfase à Trafegabilidade das Estradas Rurais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIZAÇÃO: Artigo 2º do Decreto 6515/2012

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara- Secretário de Estado e Ademir José Gheller - Prefeito

Município/Protocolo	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Clevelândia 14.538.726-4	CV 230/17 20/11/17	657015342	58.000,00	0,00

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo pick up, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura, junto aos agricultores familiares das Comunidades Rurais do município.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017 .  
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Lino Martins - Prefeito.

Município/Protocolo	Convênio nº / Data Assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Bandeirantes 14.807.398-8	CV 229/17 20/11/17	657014982	50.000,00	2.427,00

115065/2017